PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO Nº269/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **Nº269/2025, FIRMADO EM 21 DE JULHO DE 2025**, ENTRE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS**–**ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA, **SEGER – SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE - PELO PRESENTE TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 03.347.101/0001-21, COM SEDE À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1.000, VILA AURORA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL **SR: CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA,** NASCIDO EM 28/06/79, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. N.º 112XXX63 SESP/MT E INSCRITO NO CPF/MF. SOB N.º 705.XXX.651/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DENOMINADA **CONTRATANTE.**

CONTRATADA SEGER – SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 24.250.332/0001-92, COM SEDE NA RUA TEODOMIRO ALCANTARA GOUVEIA, Nº 1.185, NO BAIRRO CIDADE SALMEN, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, SENDO REPRESENTADA PELO SEU ADMINISTRADOR O **SR**: **ADRIANO GHIRALDELLI RODRIGUES**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 290XXX377 SSP/SP E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 221.XXX.738/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA DAS SAMAMBAIAS, Nº 1.731, JARDIM DA MATA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DENOMINADO DE **CONTRATADA.**

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º269/2025, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 01/03/2026 À 28/09/2026, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, INCLUINDO MÓVEIS, COLCHÕES, RESTOS DE PODA, MADEIRAS E DEMAIS RESÍDUOS INCOMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE COLETA REGULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT AO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº269/2025, CONFORME OFICIO Nº48/2025/SAF/SEMMAAP E PARECER JURÍDICO

Nº08/2026/AJA/SEMMAAP EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE **N.º269/2025**, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

_____
CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

_____
SEGER – SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
ADRIANO GHIRALDELLI RODRIGUES
CONTRATADA

_____
ÁLVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

TESTEMUNHAS: _____ _____

_____
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO